



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANTANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. **OBJETO:** Contratação da empresa L.E.C. LABORATÓRIO DE ESCUTA E CONVIVÊNCIA LTDA, para a realização, por meio da atuação pessoal de Cláudio Álvares Machado Thebas, da palestra *“A Arte da Escuta: como escutar os outros pode transformar vidas”*, durante a 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, no dia 09 de outubro de 2026, às 19h30.

2. **JUSTIFICATIVA:** A 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen constitui importante iniciativa de promoção da cultura, da literatura e da formação de leitores, proporcionando à comunidade o acesso a autores, obras e atividades capazes de estimular a reflexão, o diálogo e a convivência. Nesse contexto, pretende-se integrar à programação do evento uma palestra que, a partir da literatura e de uma abordagem artística e educativa, trate da escuta como instrumento de empatia, aproximação e transformação das relações humanas, destinada ao público da Feira do Livro e à comunidade em geral, com estimativa de participação entre 300 e 400 pessoas. Para o desenvolvimento da atividade, pretende-se contar com a atuação pessoal de Cláudio Álvares Machado Thebas, educador, escritor e palhaço, cuja trajetória profissional, literária e artística possui relação direta com a temática proposta. Conforme documentação apresentada, o profissional é pós-graduado em Pedagogia da Cooperação e Metodologias Colaborativas, formação relacionada às temáticas da cooperação, convivência, comunicação e escuta. O portfólio apresentado demonstra que Cláudio Thebas desenvolve projetos voltados à conexão humana e à transformação social, com atuação relacionada às práticas de escuta, empatia e compaixão. É coautor do best-seller *“O Palhaço e o Psicanalista: como escutar os outros pode transformar vidas”*, além de possuir outras publicações, registrando-se no material apresentado que seus livros ultrapassaram a marca de um milhão de exemplares vendidos em quatro países. O portfólio registra, ainda, quatro publicações relacionadas à sua trajetória literária e às temáticas desenvolvidas em sua atuação profissional. O reconhecimento público do profissional também é evidenciado por sua participação em programas e espaços de comunicação de ampla projeção, dentre os quais Café Filosófico, Conversa com Bial, Encontro com Fátima Bernardes, Provocações – TV Cultura e Mais Você, além de entrevistas e participações em podcasts relacionados a temas como comunicação, escuta, relações humanas e convivência. A palestra proposta, intitulada *“A Arte da Escuta: como escutar os outros pode transformar vidas”*, possui estreita vinculação com a produção intelectual e com a própria trajetória do profissional. Conforme a proposta apresentada, a atividade é baseada no best-seller *O Palhaço e o Psicanalista* e propõe uma reflexão sobre a escuta como prática de convivência, empatia e transformação, sendo desenvolvida com humor, sensibilidade e profundidade, características que integram a forma própria de comunicação e atuação de Cláudio Thebas. A escolha do profissional, portanto, não decorre exclusivamente de sua formação ou qualificação técnica, mas do conjunto de características que individualizam sua atuação: sua trajetória como educador, escritor e palhaço, sua produção literária, o reconhecimento alcançado perante o



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

público, o repertório construído ao longo de sua carreira e sua forma particular de abordar a temática da escuta. Tais elementos são diretamente relacionados ao conteúdo pretendido para a programação da Feira do Livro e tornam sua atuação pessoal indissociável do objeto da contratação. Nesse sentido, a atividade pretendida não comporta comparação exclusivamente objetiva entre diferentes profissionais, uma vez que a escolha está vinculada às características próprias, à trajetória, à produção intelectual, ao reconhecimento público e à expressão artística do profissional selecionado, circunstâncias que caracterizam a inviabilidade de competição inerente à contratação. A contratação será formalizada com a empresa L.E.C. LABORATÓRIO DE ESCUTA E CONVIVÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.843.086/0001-66, da qual Cláudio Álvares Machado Thebas é sócio e administrador, sendo a pessoa jurídica por meio da qual são realizadas e faturadas suas atividades profissionais. Não se trata, portanto, de empresa terceira estranha à atuação do profissional, mas da própria pessoa jurídica integrada e administrada por Cláudio Thebas, cuja atuação pessoal constitui elemento essencial do objeto da presente contratação. A proposta apresentada identifica a L.E.C. como proponente e Cláudio Thebas como seu responsável legal. Essa circunstância também encontra respaldo na documentação fiscal apresentada, que demonstra que a L.E.C. Laboratório de Escuta e Convivência Ltda. é a pessoa jurídica utilizada para o faturamento de palestras realizadas pessoalmente por Cláudio Thebas, inclusive em contratações anteriores com outras instituições. Dessa forma, considerando a natureza artística e cultural da atividade, a vinculação da palestra à produção literária do próprio profissional, sua trajetória como escritor, educador e palhaço, sua forma particular de apresentação e o reconhecimento público demonstrado pela documentação apresentada, mostra-se devidamente justificada a escolha de Cláudio Álvares Machado Thebas para integrar a programação da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, restando caracterizada a inviabilidade de competição e o enquadramento da contratação direta no art. 74, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS, estando, portanto, alinhada ao planejamento administrativo municipal. A demanda integra as ações programadas para a realização da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, observando os princípios do planejamento, da transparência e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a)** O serviço possui características artísticas, culturais e literárias específicas, diretamente vinculadas à atuação pessoal de Cláudio Álvares Machado Thebas, cuja trajetória como educador, escritor e palhaço, sua produção literária e seu reconhecimento perante a opinião pública conferem caráter próprio à atividade pretendida e inviabilizam a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Sua trajetória e produção literária estão demonstradas no portfólio apresentado.
- b)** A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa L.E.C. LABORATÓRIO DE ESCUTA E CONVIVÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.843.086/0001-66, visando à atuação pessoal de Cláudio Álvares Machado Thebas na 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, mediante a realização da palestra “A Arte da Escuta: como escutar os outros pode transformar vidas”, no dia 09 de outubro de 2026, às 19h30.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

5. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A contratada deverá garantir a presença e a atuação pessoal de Cláudio Álvares Machado Thebas no dia 09 de outubro de 2026, às 19h30, para a realização da palestra “A Arte da Escuta: como escutar os outros pode transformar vidas”, durante a 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen.
- b) A palestra deverá observar a temática e a abordagem descritas na proposta apresentada, sendo baseada no best-seller “O Palhaço e o Psicanalista” e voltada à reflexão sobre a escuta como prática de convivência, empatia e transformação das relações humanas.
- c) A contratada será responsável pelas despesas relativas ao transporte aéreo, hospedagem e alimentação, bem como pelos impostos e taxas, todos já incluídos no valor da proposta.
- d) Caberá ao Município providenciar o deslocamento terrestre de Chapecó/SC até Frederico Westphalen/RS, bem como disponibilizar a estrutura local necessária à realização da palestra, de acordo com as necessidades técnicas previamente ajustadas entre as partes.
- e) As partes deverão realizar alinhamento prévio para definição dos detalhes da programação, horários, deslocamentos e demais necessidades técnicas relacionadas à realização da atividade.

6. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Total
1	Contratação da empresa L.E.C. LABORATÓRIO DE ESCUTA E CONVIVÊNCIA LTDA, CNPJ nº 13.843.086/0001-66, para a realização, mediante atuação pessoal de Cláudio Álvares Machado Thebas, da palestra “<i>A Arte da Escuta: como escutar os outros pode transformar vidas</i>”, durante a 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, no dia 09 de outubro de 2026, às 19h30. O serviço compreende a realização da palestra conforme temática e abordagem constantes da proposta, incluindo, no preço contratado, impostos e taxas, transporte aéreo, hospedagem e alimentação do profissional. O deslocamento terrestre de Chapecó/SC até Frederico Westphalen/RS ficará a cargo do Município Data e horário 9 de outubro de 2026, às 19h30.	Serviço	1	R\$ 12.000,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	Público-alvo: público da Feira do Livro e comunidade em geral, com estimativa entre 300 e 400 participantes.			
	Local: Praça da Matriz, onde ocorrerá a 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen.			

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atendimento da necessidade identificada, verificou-se a existência de diferentes alternativas no mercado cultural, tais como a contratação de outros escritores, palestrantes, educadores ou profissionais do setor artístico capazes de integrar a programação da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, bem como a realização de atividades culturais em formatos diversos, a exemplo de palestras, bate-papos, encontros literários e apresentações voltadas à promoção da leitura, da cultura e da convivência. Entretanto, embora existam outros profissionais aptos a desenvolver atividades culturais e literárias, as respectivas atuações não são objetivamente equivalentes ou substituíveis entre si, uma vez que cada profissional possui trajetória, repertório, produção intelectual, reconhecimento público e forma própria de apresentação. Na contratação de profissional do setor artístico, tais características integram a própria essência da prestação pretendida, dificultando o estabelecimento de parâmetros objetivos de comparação entre potenciais prestadores. Essa é precisamente a lógica da hipótese prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. No caso concreto, a alternativa considerada mais adequada consiste na realização da palestra “A Arte da Escuta: como escutar os outros pode transformar vidas”, mediante a atuação pessoal de Cláudio Álvares Machado Thebas, cuja trajetória como educador, escritor e palhaço apresenta relação direta com a proposta cultural pretendida. O profissional é coautor do best-seller O Palhaço e o Psicanalista, obra na qual se baseia a própria palestra, além de desenvolver atividades relacionadas à escuta, à empatia, à comunicação e à convivência. A proposta apresentada confirma que a atividade destinada à Feira do Livro será baseada na referida obra e abordará a escuta como prática de convivência, empatia e transformação. Assim, embora o mercado disponha de outros profissionais e formatos de atividades culturais, não se mostra adequada a realização de comparação exclusivamente objetiva de preços entre artistas distintos, pois a escolha decorre das características pessoais e artísticas de Cláudio Thebas, de sua produção literária, de sua trajetória e do conteúdo específico pretendido para a programação da Feira. Dessa forma, a contratação de sua atuação pessoal apresenta-se como a alternativa mais adequada à necessidade identificada, justificando-se a adoção da contratação direta por inexigibilidade, desde que atendidos os requisitos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), considerando a proposta apresentada pela empresa, complementada pela análise de notas fiscais de serviços similares já realizados.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na contratação da empresa L.E.C. LABORATÓRIO DE ESCUTA E CONVIVÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.843.086/0001-66, para viabilizar a atuação pessoal de Cláudio Álvares Machado Thebas na programação da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, mediante a



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

realização da palestra “A Arte da Escuta: como escutar os outros pode transformar vidas”, no dia 09 de outubro de 2026, às 19h30. A atividade será desenvolvida conforme a temática e a abordagem constantes da proposta apresentada, tendo como referência o best-seller “O Palhaço e o Psicanalista”, do qual Cláudio Thebas é coautor, abordando a escuta como prática de convivência, empatia e transformação das relações humanas, por meio de linguagem que integra literatura, humor e a experiência profissional e artística do palestrante. A solução compreende, além da realização da palestra, as despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, impostos e taxas, já incluídas no valor proposto pela contratada. Caberá ao Município providenciar o deslocamento terrestre de Chapecó/SC até Frederico Westphalen/RS, bem como disponibilizar a estrutura local necessária à realização da atividade, conforme as necessidades técnicas previamente alinhadas entre as partes. A contratação mostra-se adequada à necessidade identificada por possibilitar a inserção, na programação da Feira do Livro, de atividade cultural e literária diretamente vinculada à trajetória, à produção intelectual e à forma particular de atuação de Cláudio Thebas, cuja presença pessoal constitui elemento essencial da solução pretendida.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deve ser observado o princípio do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, não se mostra adequado o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação está diretamente vinculada à atuação pessoal de Cláudio Álvares Machado Thebas na 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, para a realização da palestra “A Arte da Escuta: como escutar os outros pode transformar vidas”, no dia 09 de outubro de 2026, às 19h30. Trata-se de prestação única e indivisível, cuja escolha decorre da trajetória profissional, literária e artística, do reconhecimento público e da forma particular de atuação de Cláudio Thebas, não sendo tecnicamente pertinente a divisão do objeto entre diferentes profissionais ou fornecedores. A proposta apresentada contempla a realização da atividade pelo valor global de R\$ 12.000,00, incluindo impostos e taxas, transporte aéreo, hospedagem e alimentação. Dessa forma, o parcelamento, além de não apresentar viabilidade técnica, descaracterizaria a própria solução pretendida, que pressupõe a atuação pessoal e integral do profissional escolhido. Justifica-se, portanto, a contratação do objeto em item único, preservando-se a unidade da prestação, a racionalidade administrativa e o pleno atendimento aos objetivos culturais e educacionais da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação, pretende-se qualificar e diversificar a programação da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, proporcionando ao público uma atividade cultural e literária conduzida pessoalmente por Cláudio Álvares Machado Thebas, escritor, educador e palhaço, cuja trajetória e produção intelectual possuem relação direta com a temática proposta. Busca-se, por meio da palestra “A Arte da Escuta: como escutar os outros pode transformar vidas”, estimular a reflexão sobre a importância da escuta, da empatia, do diálogo e da convivência, aproximando o público da literatura por meio de uma abordagem acessível, sensível e conectada à obra O Palhaço e o Psicanalista. Pretende-se, ainda, ampliar o interesse e a participação da comunidade na Feira do Livro, fortalecer o evento como espaço de acesso à cultura, à literatura e à troca de experiências, bem como contribuir para a formação de leitores e para a valorização de atividades culturais capazes de promover reflexão e desenvolvimento humano. Dessa forma, espera-se que a



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

contratação contribua para o alcance dos objetivos culturais e educacionais da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, oferecendo ao público uma atividade de relevância literária e cultural, compatível com a proposta e com a identidade do evento.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal da Educação e Cultura, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 03 de setembro de 2026.



Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal da Educação e Cultura